



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATA DE REUNIÃO Nº 4/2023 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.004425/2024-19

Santo André-SP, 07 de Março de 2023

*(Assinado digitalmente em 28/02/2024 09:*

**53 )**

CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO

*CHEFE - TITULAR (Titular)*

*SG (11.01.03)*

*Matrícula: 2133215*

*(Assinado digitalmente em 28/02/2024 09:*

**46 )**

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES

*CHEFE - TITULAR (Titular)*

*SGDCONS (11.01.03.01)*

*Matrícula: 2736513*

*(Assinado digitalmente em 28/02/2024 17:*

**12 )**

JEANDERSON CARLOS DE SOUZA SILVA

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*SGDCONS (11.01.03.01)*

*Matrícula: 3125523*

*(Assinado digitalmente em 28/02/2024 09:*

**30 )**

KATIA TONELLO SEMMELMANN

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*SGDCONS (11.01.03.01)*

*Matrícula: 3125533*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **28/02/2024** e o código de verificação: **e7c9ef041e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

**ATA Nº 01/EXTRAORDINÁRIA/2023/SG-DC**

1 Aos 07 dias do mês de março do ano de 2023, no horário das 14h, na Sala dos Conselhos, Torre 1  
2 - 1º andar, da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Av. dos Estados, 5001, Bloco  
3 A, Torre I, 1º andar, Santa Terezinha, Santo André, realiza-se a I sessão extraordinária do Conselho  
4 de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal do ABC (UFABC) do ano  
5 2023, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor, Dácio Roberto Matheus, com a  
6 presença dos seguintes **conselheiros**: Mônica Schröder, vice-reitora; Alysson Fabio Ferrari,  
7 representante docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Ana Cláudia Polato e  
8 Fava, representante suplente docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais  
9 Aplicadas (CECS); Ângelo Orletti Del Rey, representante suplente discente de Graduação; Bianca  
10 Barboza Bertolotto, representante discente de Graduação; Charles Morphy Dias dos Santos, pró-  
11 reitor de Pós-Graduação; Fábio Furlan Ferreira, pró-reitor adjunto de Pesquisa; Felipe César  
12 Torres Antonio, representante dos técnicos-administrativos; Fernanda Graziella Cardoso, pró-  
13 reitora de Graduação; Flávio Thales Ribeiro Francisco, representante dos coordenadores da  
14 Graduação; Francisco José Gozzi, representante docente do Centro de Matemática, Computação e  
15 Cognição (CMCC); Gabriel Almeida Antunes Rossini, representante docente do CECS; Gabriela  
16 Rufino Maruno, pró-reitora de Extensão e Cultura; Itana Stiubiener, representante docente do  
17 CMCC; Janaína de Souza Garcia, vice-representante dos coordenadores da Pós-Graduação;  
18 Marcos Vinicius Pó, diretor do CECS; Mariana Moraes de Oliveira Sombrio, coordenadora da  
19 Licenciatura em Ciências Humanas (LCH); Maurício Firmino Silva Lima, representante docente  
20 do CMCC; Michelle Sato Frigo, vice-coordenadora do Bacharelado em Ciência e Tecnologia  
21 (BC&T); Natália da Silva Galvão, representante suplente discente de Graduação; Patrícia da Silva  
22 Sessa, coordenadora da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE); Ramon Vicente  
23 Garcia Fernandez, representante docente do CECS; Rena de Paula Orofino Silva, representante  
24 docente do CCNH; Renata Simões, representante docente do CCNH; Roberta Guimarães Peres,  
25 coordenadora do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Rodrigo Luiz Oliveira  
26 Rodrigues Cunha, diretor do CCNH; Tatiana Lima Ferreira, diretora do CMCC; Victor Hugo  
27 Alves Steil, representante discente de Graduação; Vinícius Florentino Bastos, representante  
28 discente de Graduação. **Ausências justificadas**: Sandra Cristina Trevisan, representante dos  
29 técnicos-administrativos. **Ausentes**: Max Mário Fuhlendorf, representante dos técnicos-  
30 administrativos. **Não votantes**: Carolina Moutinho Duque de Pinho, secretária-geral; Bruno Yuiti  
31 Nascimento Aoki, discente de Graduação; Gabriella da Conceição Massafra Paiva, discente de  
32 Graduação; Gisele Ducati, representante da área demandante; João Domingues Biancolin,  
33 representante suplente dos técnicos-administrativos; João Paulo Gois, pró-reitor adjunto de Pós-  
34 Graduação; José Fernando Queiruga Rey, representante da área demandante; Lídia Pancev Daniel  
35 Pereira, pró-reitora adjunta de Extensão e Cultura; Marcelo Leigui, representante da área  
36 demandante; Marcelo Salvador Caetano, pró-reitor adjunto de Graduação; Márcia Helena Alvim,  
37 vice-diretor do CCNH; Maria Luiza Levi Pahim, vice-coordenadora do BC&H; Paulo Henrique  
38 de Souza Pinheiro, discente de Graduação; Priscila Barreto de Jesus, representante suplente  
39 docente do CCNH; Roseli Frederigi Benassi, vice-diretora do CECS; Victória Rossetto, discente

40 de Graduação. **Apoio administrativo:** Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos;  
41 Fabiana Vallini, secretária executiva da Secretaria-Geral, e Jeanderson Carlos de Souza Silva,  
42 assistente em administração da Divisão de Conselhos da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal,  
43 o presidente, Dácio Roberto Matheus, abre a sessão às 14h12, ressaltando que o ponto em pauta  
44 marca a importante retomada de discussões de temas relevantes para as atividades-fim da UFABC  
45 e não somente pautas relacionadas à sobrevivência institucional e de sua comunidade, como vinha  
46 ocorrendo nos últimos quatro anos; período quando, além de todos os impactos trazidos pela  
47 pandemia, a universidade também enfrentou uma série de ataques políticos e administrativos, além  
48 daqueles feitos aos valores e símbolos da universidade por parte do próprio Governo Federal.  
49 Ressalta que, mesmo diante disso, a UFABC sempre se pautou na defesa da ciência e da  
50 importância da educação para a formação de cidadãos e cidadãs aptos ao desenvolvimento de  
51 estudos e pesquisas capazes de promover mudanças relevantes para a sociedade. **Ordem do Dia:**  
52 **Proposta de revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia**  
53 **(BC&T).** O presidente destaca que o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência e  
54 Tecnologia (PPC do BC&T) em discussão, foi elaborado, discutido e aprovado pela coordenação  
55 do curso, em seguida, discutido e aprovado pela Comissão de Graduação (CG), não havendo, como  
56 vinha sendo cogitado, a existência de dois PPC em discussão, mas tão somente um, proposto pela  
57 área demandante. Orienta que cabe ao ConsEPE aprovar o documento, à luz de toda a  
58 regulamentação interna, sobretudo do Estatuto da UFABC, do Regimento Geral da UFABC, do  
59 Projeto Pedagógico Institucional da UFABC (PPI) e do Plano de Desenvolvimento Institucional  
60 da UFABC (PDI), sendo também avaliados os elementos colocados pelas instâncias anteriores e  
61 demais elementos colocados pelos conselheiros e conselheiras, o que não pode ser encarado como  
62 um confronto de forças entre gestão, docentes e discentes, tampouco como um desrespeito ao que  
63 foi acumulado pelas instâncias anteriores. Observa que o principal objetivo da discussão em pauta  
64 é a convergência de elementos, a fim de aprovar o PPC do BC&T, da melhor forma possível para  
65 a comunidade, tendo em vista que se trata de um dos projetos pedagógicos mais importantes da  
66 UFABC, sendo referência para a formulação dos PPC de 15 cursos específicos da universidade.  
67 Sobre a motivação para a revisão do referido projeto, destaca que são: i) a necessidade de que todo  
68 PPC deve ser revisado a cada cinco anos, mesmo que para revalidação; ii) a necessidade de sua  
69 adequação ao PPI da UFABC, que foi aprovado em 2017; iii) e a curricularização da extensão, que  
70 deve ser incluída em todos os PPC de nível superior, processo o qual está em andamento na  
71 UFABC. Informa que foi nomeada uma comissão de relatoria para análise do documento, tendo  
72 como principal ponto em destaque a não adequação do projeto inicialmente apresentado quanto ao  
73 percentual de disciplinas obrigatórias nos cursos de ingresso, que deve ser de 35%, mas que havia  
74 sido ultrapassado, devendo haver no mínimo 30% de disciplinas livres, de acordo com o PPI da  
75 UFABC. Por fim, destaca que os relatores Gisele Ducati, José Fernando Queiruga Rey e Marcelo  
76 Leigui apresentarão relatoria em separado, uma vez que a relatora Bianca Barboza Bertolotto tem  
77 uma divergência de posição quanto à proposta dos demais relatores. Bianca Barboza Bertolotto  
78 apresenta sua relatoria destacando que a aprovação do PPC do BC&T pela CG pontuou a  
79 necessidade de avaliação pelo ConsEPE da não adequação do percentual de disciplinas  
80 obrigatórias, conforme já explicitado pelo presidente. Detalha que a proposta em pauta foi revisada  
81 e sofreu redução no percentual de 47% para 42% de disciplinas obrigatórias, o que corresponde a  
82 84 créditos, tendo sido realizada a reclassificação de algumas disciplinas obrigatórias para de  
83 opção limitada, a diminuição de um crédito na disciplina de Processamento da Informação e o  
84 aumento de créditos na disciplina de fenômenos eletromagnéticos e na de física quântica. Pontua  
85 que tais adequações são de interesse de toda a comunidade e entende que qualquer alteração no  
86 PPC do BC&T tem de levar em consideração o perfil do egresso, a interdisciplinaridade e a  
87 autonomia discente. Nesse sentido, entende que a alocação didática tem como desafios as questões  
88 estruturais de uso dos laboratórios, a partilha de créditos entre os centros e a adequação das

89 matrizes sugeridas do BC&T e dos cursos específicos. Pontua que o BC&T é um curso de alta  
90 demanda, possuindo uma alta taxa de retenção, além de uma alta taxa de evasão. Relata que a  
91 carga de 190 créditos obrigatórios atual é irrealizável para a maioria dos estudantes, uma vez que  
92 o estudo individual, as atividades complementares, bem como atividades como as de extensão  
93 demandam tempo fora do horário das aulas. Destaca que a proposta em pauta traz uma matriz  
94 sugerida no “Anexo 1c”, que, caso seja adequada aos 35% previstos no PPI, significaria 70 créditos  
95 obrigatórios e 106 créditos entre disciplinas de opção limitada e livres, totalizando 176 créditos  
96 em disciplinas, podendo os demais créditos extensionistas serem realizados por meio de disciplinas  
97 de caráter extensionista e atividades complementares. Neste sentido, ressalta a importância de que,  
98 no projeto em discussão, haja uma orientação quantitativa quanto aos créditos de disciplinas de  
99 opção limitada e livres que poderão ser cursadas em cada quadrimestre, visto que essa informação  
100 é vaga no projeto pedagógico vigente. Ressalta que nos “Anexos l, m e n” constam as propostas  
101 de alteração elaboradas pelos discentes, destacando a proposta de manutenção da disciplina de  
102 “Projeto Dirigido” e a criação de um grupo de trabalho (GT), com vistas a tratar das disciplinas de  
103 humanidades comuns aos quatro cursos de ingresso, buscando atualizá-las para uma abordagem  
104 mais transversal em questões como raça, gênero e sustentabilidade. Ainda, pontua que a CG tratou  
105 do assunto referente ao ensino à distância (EaD), todavia, entende que o tema carece de  
106 regulamentação interna – sobretudo na graduação – que deve estar alinhada ao que determina a  
107 Portaria do MEC nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, em seus Art. 4º e 5º, que tratam da  
108 exigência de descrição metodológica das disciplinas de ingresso ofertadas na modalidade EaD.  
109 Por fim, informa que é desfavorável à aprovação do PPC do BC&T, de acordo com o apresentado  
110 pela área demandante, visto que, mesmo com a redução para 42%, descumpra o limite de 35% de  
111 disciplinas obrigatórias estabelecido pelo PPI da UFABC, propondo a adequação do percentual ou  
112 a estruturação da categoria das disciplinas de opção limitada com vistas à reclassificação das  
113 disciplinas obrigatórias como de opção limitadas. Em seguida, a relatora, Gisele Ducati, apresenta  
114 brevemente a relatoria elaborada por ela, Marcelo Leigui e José Fernando Queiruga Rey,  
115 informando que conclui pela apresentação de uma proposta de emenda ao PPI da UFABC,  
116 removendo o teto de 35% de disciplinas obrigatórias estabelecido. Argumenta que, na avaliação,  
117 não se verificou nenhum embasamento para o estabelecimento de tal teto, classificando o  
118 percentual como sendo arbitrário. Pontua, ainda, que a aprovação do projeto em pauta por uma  
119 instância como a CG reforça a robustez do documento e a importância de que se mantenha a matriz  
120 sugerida. Por fim, acrescenta que o limite estabelecido pelo PPI da UFABC pode impedir a oferta  
121 de disciplinas caras para a UFABC, como as relacionadas ao estudo de raça, gênero e  
122 sustentabilidade, por exemplo. Na sequência, o relator Marcelo Leigui, corrobora com a posição  
123 apresentada por Gisele Ducati e pontua que não entende o ConsEPE como o fórum adequado para  
124 a discussão de um projeto pedagógico. Ainda, defende a interdisciplinaridade da disciplina de  
125 Física Quântica, destacando a importância da disciplina para a formação de um profissional de  
126 excelência, que é a proposta da UFABC. Por fim, o relator observa que os discentes devem levar  
127 em consideração a experiência docente quanto ao que é relevante para a sua formação. Em  
128 complemento, o relator José Fernando Queiruga Rey, defende as duas últimas falas, reforçando as  
129 ideias apresentadas sob a perspectiva da transição acelerada do conhecimento, que, com o  
130 desenvolvimento da tecnologia, exige do profissional um conhecimento que, num primeiro  
131 momento, pode não parecer útil, mas que será exigido em algum momento com o passar dos anos.  
132 O presidente, Dácio Roberto Matheus, explica que a ideia de montar uma comissão de relatoria  
133 foi pensada com intuito de chegar a um consenso sobre o assunto, todavia, esse entendimento  
134 comum não foi alcançado, o que não caracteriza a apresentação de projetos pedagógicos paralelos,  
135 apenas a divergência de entendimento entre os membros da relatoria sobre uma única proposta de  
136 PPC para o BC&T, apresentado pela área demandante, a qual está em discussão. Destaca que cabe  
137 ao ConsEPE deliberar sobre PPC de curso, não sendo possível levar à deliberação a proposta de

138 emenda ao PPI da UFABC, conforme apresentado, uma vez que contraria o Estatuto da UFABC.  
139 Com relação ao PPC em pauta, entende que há pontos nele que contrariam o PPI, como, por  
140 exemplo, a ideia de que o BC&T seria um curso introdutório às Engenharias. Enfatiza que não é  
141 o caso, já que o BC&T é um curso de formação interdisciplinar. Quanto à composição dos 35%  
142 de disciplinas obrigatórias estabelecidos pelo PPI, registra sua preocupação quanto à forma como  
143 essa adequação ocorrerá, podendo-se correr o risco de perda da essência do BC&T. Pontua que  
144 uma alternativa seria a revisão daquilo que é possível reduzir da oferta de disciplinas obrigatórias,  
145 sem que se prejudique o currículo do curso. Além disso, aponta a importância de que sejam  
146 discutidas as cargas didáticas aplicadas aos estudantes dos turnos diurno e noturno, que têm  
147 desafios diferentes em sua jornada, não se atendo somente à questão do cumprimento de créditos,  
148 pontuando que tal avaliação pode resolver o problema da evasão apresentada pelos discentes.  
149 Destaca que o próprio PPI da UFABC indica a adoção de estratégias interdisciplinares para  
150 readequação de suas práticas de ensino e ao rearranjo curricular, o que ainda não foi realizado pela  
151 UFABC. Desse modo, entende, por exemplo, que colocar temas como o racismo em uma disciplina  
152 qualquer, não necessariamente, leva a uma reflexão interdisciplinar, pontuando que isso não  
153 diminui a relevância do tema para a UFABC, visto que se trata de um tema estrutural da sociedade  
154 que permeia as decisões tomadas no dia a dia. Destaca o alcance do objetivo de adequação do PPC  
155 em pauta à curricularização da extensão e propõe que a discussão seja conduzida em dois passos,  
156 sendo que a redução do percentual de disciplinas obrigatórias da proposta inicial, de 47% para  
157 42%, já simboliza o primeiro deles, sugerindo que a redução desse percentual seja perseguida  
158 como um segundo passo, por meio de estratégias interdisciplinares de revisão curricular, não  
159 acreditando ser salutar que a discussão seja limitada ao embate de percentuais. A vice-presidente,  
160 Mônica Schröder, complementa pontuando que a proposta da Mesa vai ao encontro da missão da  
161 Gestão diante da instituição e seus regulamentos, dos anseios das instâncias que elaboraram o PPC  
162 em pauta, bem como dos anseios e contribuições das representações da comunidade por meio dos  
163 conselheiros e conselheiras, solicitando que, em suas manifestações, deixem, também, sua  
164 contribuição para o diálogo com a proposta da Mesa. A pró-reitora de graduação, Fernanda  
165 Cardoso, apresentou o fluxo da proposta na CG, pontuando que a referida Comissão avaliou como  
166 prioridade a curricularização da extensão, tendo realizado ajustes necessários na proposta, porém,  
167 não chegando a uma conclusão acerca do percentual excedido para as disciplinas obrigatórias,  
168 motivo pelo qual decidiu por aprovar o PPC do BC&T, encaminhando uma recomendação de  
169 avaliação pelo ConsEPE quanto à questão do percentual. A vice-coordenadora do BC&T, Michele  
170 Frigo, informa que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) já vinha discutindo a proposta em pauta  
171 ao longo de quatro anos, destacando a dificuldade de se chegar à proposta apresentada, tendo em  
172 vista o desafio de adequar o PPC do BC&T à curricularização da Extensão, bem como ao  
173 entendimento do que pode ser encarado como currículo básico do curso, discussão essa que se deu  
174 de maneira ampla e exaustiva, chegando-se ao entendimento do percentual apresentado. Entende  
175 que, naturalmente, com a curricularização da Extensão, a tendência é que o percentual de  
176 disciplinas obrigatórias diminua, mas, neste momento, aquilo que se apresenta na proposta  
177 representa o que a Plenária do Curso entende por básico e necessário para o currículo, observando  
178 que o processo de revisão de disciplinas obrigatórias é contínuo, não se esgotando na presente  
179 sessão. Ademais, destaca a necessidade de diferenciar o momento de elaboração do PPC do  
180 momento de sua execução, pois esse segundo acrescenta outros elementos na discussão, como por  
181 exemplo, as formas de avaliação que, diante das novas tecnologias, deverão ser revistas,  
182 acreditando ser um ponto relevante para a participação discente. A presidente do NDE, Itana  
183 Stiubiener, reforça a importância e a legitimidade do que foi discutido pelo NDE, pontuando que  
184 tudo o que foi decidido foi feito à luz do PPI da UFABC e que, neste momento, tanto a coordenação  
185 quanto os professores que compõem o NDE não se sentem confortáveis em reduzir ainda mais  
186 créditos do curso, argumentando que há espaço para a revisão do regramento interno e não

187 necessariamente do PPC do BC&T. Em discussão foram levantados os seguintes pontos: 1)  
188 defende-se a importância de disciplinas como a de Física Quântica; 2) aponta-se a importância da  
189 flexibilidade diante das demandas sociais, o que pode implicar em revisões como a colocada no  
190 projeto em discussão; 3) pontua-se a importância de que o acúmulo de elementos trazidos pelos  
191 discentes seja tratado de igual maneira e respeito diante dos argumentos trazidos pelos docentes;  
192 4) aponta-se a importância da participação dos discentes quando da discussão de projetos  
193 pedagógicos pelo NDE; 5) apoia-se a proposta do presidente, todavia levantando-se preocupação  
194 quanto ao prazo restante para a realização de tal avaliação e adequação; 6) registra-se preocupação  
195 quanto ao fato de o ConsEPE decidir por algo tão sensível como a retirada ou inclusão de  
196 disciplinas num projeto pedagógico, acreditando-se não se tratar do foro ideal para tal decisão,  
197 sobretudo, sem que as instâncias anteriores sejam consultadas; 7) defende-se que a leitura do PPI  
198 da UFABC não deve ser feita com a rigidez de um regimento; 8) apoia-se a proposta da relatora  
199 Bianca Barboza Bertolotto, argumentando que tal proposta promove ações desconfortáveis e,  
200 dessa forma, estimula-se o trabalho por parte dos agentes envolvidos no processo de sua  
201 implementação; 9) apoia-se a revisão de algumas disciplinas, inclusive, propondo disciplinas mais  
202 interessantes; 10) aponta-se a desvantagem dos discentes em relação aos docentes em discussões  
203 como a que está em pauta; 11) aponta-se que talvez seja importante que a UFABC se debruce  
204 sobre os regulamentos que tratam das plenárias dos cursos, dado o acúmulo de experiência da  
205 UFABC, bem como as mudanças ao longo do tempo; 12) questiona-se se a aprovação do projeto  
206 pedagógico conforme apresentado, em desacordo com o PPI da UFABC, ensejaria em algum tipo  
207 de ilegalidade para a UFABC; 13) pontua-se que durante a discussão do documento em pauta até  
208 sua apresentação no ConsEPE, a matéria esteve disponível na plenária do curso para todos os  
209 interessados, inclusive os discentes; 14) propõe-se que o projeto em pauta seja encaminhado para  
210 discussões acerca de sua revisão, de acordo com o que foi apresentado pelos conselheiros e  
211 conselheiras, devendo a nova versão ser apresentada até o final da vigência do PDI, no final do  
212 ano. Solicita-se que seja assegurada a garantia de participação discente em todas as discussões;  
213 15) solicita-se que o NDE e a coordenação do curso discorram, por meio de um estudo, sobre a  
214 formação e a posição do profissional Bacharel em Ciência e Tecnologia no mercado de trabalho;  
215 16) sugere-se que seja solicitado ao ConsUni que revise o teto percentual de 35% de disciplinas  
216 obrigatórias estabelecido no PPI da UFABC, tendo em vista que o embasamento para tal  
217 determinação é vago, suscitando dúvidas que prejudicam o entendimento; 17) Itana Stiubiener  
218 solicita que se registre que o NDE é um órgão consultivo, implantado na UFABC através da  
219 Resolução ConsEPE nº 179, sendo composto por docentes. Ressalta que as portas do núcleo nunca  
220 estiveram fechadas e que todos os documentos do NDE são encaminhados para a coordenação do  
221 curso, sendo que, na coordenação do BC&T, há representação discente, não procedendo a  
222 informação de que não houve acesso aos documentos pela representação discente, uma vez que  
223 existe espaço para a participação dos alunos, todavia nem sempre usufruída pela categoria; 18)  
224 destaca-se o grande desafio que a universidade enfrenta nesse momento, que é o de entender e  
225 implementar a extensão. Neste sentido, defende-se a proposta da Mesa, visto que ainda há um  
226 tempo para pensar numa alternativa que não fira os documentos institucionais e que, ao mesmo  
227 tempo, atenda a legislação da extensão; 19) a representação discente apresenta as seguintes  
228 sugestões de encaminhamento: i) manutenção da disciplina de “Projeto Dirigido”; ii) criação de  
229 uma comissão com vistas a uma reformulação das ementas das disciplinas do eixo de  
230 humanidades; iii) não ampliação de créditos nas disciplinas de Física Quântica e Fenômenos  
231 Térmicos; iv) necessidade de um espaço de participação dos estudantes no NDE, devendo ser  
232 divulgados calendários públicos das reuniões do núcleo; 20) destaca-se a ampla participação da  
233 representação discente na presente discussão, denotando que a comunidade de estudantes da  
234 UFABC está engajada nas pautas relevantes para a universidade e continuará pautando tudo aquilo  
235 que vá ao encontro de uma maior paridade de voz e representação dentro da UFABC; 21) destaca-

236 se que não há construção de políticas de acessibilidade, sem a participação das pessoas com  
237 deficiência; não há construção de políticas raciais sem a participação das pretas e pretos; e não há  
238 construção de projetos pedagógicos sem a participação dos estudantes, pontuando que somente  
239 assim que se chega a uma universidade melhor; 22) são apresentadas duas questões de ordem: i)  
240 que a Mesa verifique se todos conselheiros e conselheiras receberam os mesmos documentos  
241 pertinentes à pauta, uma vez que várias falas apontam a falta de documentos que amparam os  
242 argumentos apresentados; ii) que o presidente contenha as falas que deslegitimam a decisão  
243 tomada pelo ConsUni quando da deliberação acerca dos 35% de disciplinas obrigatórias.  
244 Argumenta-se que tais falas desrespeitam a decisão tomada por uma instância superior da UFABC.  
245 Registra-se preocupação quanto às condições climáticas da sala e solicita-se que providências  
246 sejam tomadas para melhoria do ambiente de trabalho dos conselheiros e conselheiras. Em  
247 atendimento aos comentários, a relatora Bianca Barboza Bertolotto diz entender que as questões  
248 didático-pedagógicas vão além da elaboração e execução do projeto pedagógico, porém, pontua  
249 que a representação discente, apesar de respeitar e reconhecer a legitimidade das decisões do NDE,  
250 não se sente plenamente atendida pelo núcleo, uma vez que suas deliberações não vêm sendo  
251 publicizadas. Quanto à explicação dada pelo presidente sobre a inclusão de temáticas de raça,  
252 gênero e sustentabilidade como disciplinas obrigatórias, entende que a posição da Mesa vai de  
253 encontro às políticas de gênero aprovadas pela UFABC e por isso reforça e sustenta a proposta de  
254 criação de GT, com vistas a tratar das disciplinas de humanidades comuns aos quatro cursos de  
255 ingresso, de modo a incluir em suas ementas as temáticas de raça, gênero e sustentabilidade.  
256 Defende, ainda, a manutenção da disciplina de “Projeto Dirigido”, pontuando sua importância para  
257 a aproximação dos discente com a metodologia científica. O presidente observa que é importante  
258 que sejam observados quais os temas devem constar no PPC e quais demandas devem ser  
259 recomendadas às instâncias cabíveis para adequação, reforçando que sua proposta vai ao encontro  
260 da aprovação do PPC tendo em vista não somente a curricularização da Extensão no BC&T, mas  
261 a adequação do percentual de disciplinas obrigatórias aos 35% previstos no PPI da UFABC, uma  
262 vez que há espaço para que as questões colocadas, sobretudo com relação à inobservância do PPI  
263 da UFABC, sejam resolvidas, sendo que a não adequação ao PPI da UFABC não se trata de deixar  
264 de observar uma linha deste normativo, mas de desrespeitar um documento institucional aprovado  
265 e legalmente instituído na UFABC. Destaca que o prazo para a realização de tal adequação é regido  
266 pela vigência do PDI da UFABC, que se encerra em dezembro de 2023. Fernanda Cardoso destaca  
267 que a expectativa da CG é garantir a curricularização da Extensão no BC&T até o ingresso dos  
268 novos alunos, que ocorrerá no meio do ano. Explica que a urgência parte tanto da necessidade de  
269 atendimento a uma regulamentação externa como da necessidade de incorporar a curricularização  
270 da Extensão em 15 cursos de formação específicos que dependem do PPC do BC&T. Pontua que  
271 o prazo para atualização dos PPC com a curricularização da Extensão encerrou-se em dezembro  
272 de 2022. Sobre o questionamento acerca do impacto jurídico de eventual aprovação do PPC, em  
273 desacordo com o PPI da UFABC, o presidente informa que a matéria não foi judicializada e que  
274 os impactos, nesse primeiro momento, só afetariam o nível institucional. Porém, explica que uma  
275 eventual visita de avaliação pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio  
276 Teixeira (Inep) pode ensejar em uma avaliação negativa da universidade. Acrescenta que a não  
277 adequação do PPC do BC&T ao PPI da UFABC pode dar margem a reclamações jurídicas por  
278 parte de qualquer discente que venha a se sentir prejudicado, em algum momento, sendo esse um  
279 ponto que deve ser evitado pela UFABC. Informa que, diante do acumulado na presente sessão, a  
280 ideia é escalonar a apreciação de PPC do BC&T, separando aquilo que é pertinente entrar como  
281 componente pedagógico e o que diz respeito à execução do projeto pedagógico. A secretária-geral,  
282 Carolina Pinho, informa que todos os documentos referentes à pauta são disponibilizados na  
283 página dos Conselhos Superiores, além de serem enviados por e-mail para todos os conselheiros e  
284 conselheiras, de modo que toda a comunidade UFABC possa ter acesso a esses documentos.

285 Quanto às condições climáticas da sala, Carolina Moutinho informa que o ar-condicionado está  
286 em manutenção e, devido ao tamanho do equipamento, esse processo pode levar um tempo para  
287 ser reestabelecido, todavia, a busca pela solução está em andamento.-Novamente com a palavra, o  
288 presidente convida a todos os conselheiros e conselheiras a sempre, no processo de discussão das  
289 pautas, ainda que haja divergências de entendimentos, prezar pela legitimidade das demais  
290 instâncias da UFABC, pelo respeito aos seus membros e pelas normas da UFABC. Por fim, ressalta  
291 mais uma vez a importância da retomada de discussões tão relevantes para a o funcionamento da  
292 UFABC como a colocada pelo PPC do BC&T em pauta. Em tempo, a secretária-geral, Carolina  
293 Pinho, informa sobre um pedido da Comissão Própria de Avaliação (CPA) para que toda a  
294 comunidade preencha o questionário da CPA que é de grande relevância para as avaliações que o  
295 Inep faz da UFABC. O presidente informa que a continuação da presente sessão ocorrerá na  
296 próxima semana, dia 14 de março. Como nenhum dos participantes deseja fazer uso da palavra, o  
297 presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião às 18h03.-----  
298 -----

299 Aos 14 dias do mês de março do ano de 2023, no horário das 14h, na Sala dos Conselhos, Torre 1  
300 - 1º andar, da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Av. dos Estados, 5001, Bloco  
301 A, Torre I, 1º andar, Santa Terezinha, Santo André, realiza-se a continuação da I sessão  
302 extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConSEPE) da Universidade Federal  
303 do ABC (UFABC) do ano 2023, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor, Dácio  
304 Roberto Matheus, com a presença dos seguintes **conselheiros**: Mônica Schröder, vice-reitora;  
305 Alysson Fábio Ferrari, representante docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);  
306 Ângelo Orletti Del Rey, representante suplente discente de Graduação; Bianca Barboza Bertolotto,  
307 representante discente de Graduação; Charles Morphy Dias dos Santos, pró-reitor de Pós-  
308 Graduação; Danilo Gustavo Silva Medeiros, representante suplente dos técnicos-administrativos;  
309 Fernanda Graziella Cardoso, pró-reitora de Graduação; Francisco José Gozzi, representante  
310 docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Gabriel Almeida Antunes  
311 Rossini, representante docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas  
312 (CECS); Gabriela Rufino Maruno, pró-reitora de Extensão e Cultura; Itana Stiubiener,  
313 representante docente do CMCC; Janaína De Souza Garcia, vice-representante dos coordenadores  
314 da Pós-Graduação; João Domingues Biancolin, representante suplente dos técnicos-  
315 administrativos; Júlia de Campos Silva, representante discente de Graduação; Luciano Soares da  
316 Cruz, coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Márcia Helena Alvim, vice-  
317 diretor do CCNH; Marcos Vinícius Pó, diretor do CECS; Mariana Moraes de Oliveira Sombrio,  
318 coordenadora da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH); Maurício Firmino Silva Lima,  
319 representante docente do CMCC; Michelle Sato Frigo, representante docente do CECS; Patrícia  
320 da Silva Sessa, coordenadora da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE); Priscila  
321 Barreto de Jesus, representante suplente docente do CCNH; Renata Simões, representante docente  
322 do CCNH; Roberta Guimarães Peres, coordenadora do Bacharelado em Ciências e Humanidades  
323 (BC&H); Tatiana Lima Ferreira, diretora do CMCC; Victor Hugo Alves Steil, representante  
324 discente de Graduação; Vinícius Florentino Bastos, representante discente de Graduação; Wagner  
325 Alves Carvalho, pró-reitor de Pesquisa. **Ausentes**: Flávio Thales Ribeiro Francisco, representante  
326 dos coordenadores da Graduação; Ramon Vicente Garcia Fernandez, representante docente do  
327 CECS. **Não votantes**: Carolina Moutinho Duque de Pinho, secretária-geral; Bruno Yuiti  
328 Nascimento Aoki, discente de Graduação; João Paulo Gois, pró-reitor adjunto de Pós-Graduação;  
329 Marcelo Salvador Caetano, pró-reitor adjunto de Graduação; Paulo Henrique S. Pinheiro, discente  
330 de Graduação; Sandra Cristina Trevisan, representante dos técnicos-administrativos. **Apoio**  
331 **administrativo**: Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos; Fabiana Vallini,  
332 secretária executiva da Secretaria-Geral, e Jeanderson Carlos de Souza Silva, assistente em  
333 administração da Divisão de Conselhos da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o presidente,



334 Dácio Roberto Matheus abre a sessão às 14h08, com a **Ordem do Dia: Proposta de revisão do**  
335 **Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T)**. O presidente  
336 cumprimenta a todos e apresenta um breve histórico acerca das discussões ocorridas na reunião do  
337 dia 07 de março. Esclarece que o documento foi pautado pela primeira vez na VI sessão ordinária  
338 do ConsEPE, em dezembro de 2022, ocasião em que foi nomeada uma comissão relatora com os  
339 docentes Gisele Ducati, José Fernando Queiruga Rey, Marcelo Leigui e a discente de graduação  
340 Bianca Barboza Bertolotto. Tendo em vista o surgimento de divergência entre os relatores, os  
341 conselheiros receberam dois pareceres distintos. Um deles propõe a revisão do Projeto Pedagógico  
342 Institucional (PPI) para ajustar no que ele não coaduna com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC)  
343 do BC&T e outro parecer, sobre o qual a conselheira Bianca Barboza Bertolotto se debruça, com  
344 algumas propostas que foram debatidas aqui na última reunião. Reitera que o PPI não é objeto de  
345 discussão deste Conselho, portanto não há o porquê da proposta; por outro lado, fora discutido o  
346 risco de se comprometer o PPC trabalhando a perspectiva de supressão de algumas disciplinas.  
347 Ainda, foi discutida a pertinência e a conveniência de se manter o papel do Projeto Dirigido no  
348 Projeto Pedagógico original, além da recomendação para que a participação do corpo discente  
349 seja amplamente promovida nas discussões de revisões dos PPC. Outra questão levantada na  
350 reunião passada, foi o tempo de integralização do curso, ponto este que considera importante ser  
351 levado para as discussões do novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Por fim, ressalta  
352 que ficaram, portanto, dois pontos para serem discutidos na incorporação no PPC, quais sejam: (i)  
353 a pertinência do Projeto Dirigido e (ii) a redução dos créditos das disciplinas de Física Quântica e  
354 Fenômenos Térmicos. Além de dois pontos para incorporação no Ato Decisório que aprova a  
355 revisão contendo recomendações para os próximos passos. O representante da área demandante, o  
356 coordenador do BC&T, Luciano Cruz, faz uma apresentação com alguns dados levantados, no  
357 intuito de fomentar a discussão. Destaca que o PPI de 2017 determina que o aluno, para que possa,  
358 a partir da escolha das disciplinas de opção limitada e livres, compor sua matriz acadêmica de  
359 acordo com seus interesses e talentos, a porcentagem de disciplinas obrigatórias não seja excessiva  
360 e que seja previsto um número mínimo de créditos de disciplinas livres. Informa que para os Cursos  
361 Interdisciplinares de Ingresso os limites são determinados como máximo de 35% para disciplinas  
362 obrigatórias e mínimo de 30% para disciplinas livres. Compara os percentuais dos Bacharelados e  
363 das Licenciaturas de Ingresso, referente às disciplinas obrigatórias, livres e de opção limitada,  
364 ressaltando que as Licenciaturas se encontram em conformidade com o PPI, pois são cursos  
365 relativamente novos e com carga horária total maior que os demais e ainda não possuem egressos  
366 para averiguar a eficácia dos cursos. Ademais, relata que o BC&T possui a porcentagem mais  
367 elevada de obrigatórias, pois em seu núcleo duro, composto por cinco quadrimestres, o aluno vai  
368 adquirir o conhecimento de toda a base da ciência do século XX para, então, percorrer o restante  
369 de sua jornada da maneira que bem entender. Demonstra um quadro comparativo entre os cursos  
370 de Ciência e Tecnologia em outras instituições federais de ensino e questiona quais consequências  
371 uma alteração como aquela proposta na reunião anterior pode trazer para a UFABC. Ademais,  
372 informa que a redução nos créditos de uma disciplina nem sempre resulta em menos sobrecarga  
373 de docentes e de infraestrutura e que essa redução pode gerar um aumento de até 33% na carga  
374 docente. Esclarece que o PPC, da maneira que foi enviado aos conselheiros, foi reestruturado e  
375 pensado de forma a redistribuir conteúdos, tornando certas disciplinas mais interessantes para os  
376 alunos, sem alterar a carga docente. Pondera que a curricularização da extensão para o BC&T deve  
377 apresentar estratégias bem pensadas, ampliando as atividades ofertadas pela Pró-Reitoria de  
378 Extensão e Cultura (ProEC), considerando o volume de alunos que o curso possui. Por fim, solicita  
379 temperança e foco aos conselheiros e conselheiras naquilo que é primordial para a aprovação do  
380 PPC ainda nesta sessão. A relatora e representante discente, Bianca Barboza Bertolotto, saúda os  
381 estudantes presentes na reunião e relembra a todos que, apesar de as Licenciaturas serem cursos  
382 relativamente novos, não trouxeram a classificação da disciplina de opção limitada aleatoriamente,

383 pois se valeram dos cursos específicos e da prática de outras universidades, como bem apontado  
384 por Luciano Cruz. Solicita que no Ato Decisório contendo as recomendações, haja a inclusão da  
385 elaboração de um trabalho específico em relação à extensão. Ademais, comunica que no Item 3 do  
386 documento, referente às Regras de Transição de Matrizes do BC&T, há um dispositivo permitindo  
387 que alunos que ingressaram até 2022 possam integralizar o curso pela matriz curricular de 2015,  
388 pelo prazo de três anos e, no parágrafo 1º, do Art. 12, da Resolução ConsEPE nº 255, há a definição  
389 de que o projeto a ser substituído terá validade igual ao tempo de integralização do curso em  
390 questão. Ressalta, porém, que esse prazo, de três anos, dificilmente é cumprido pelos estudantes  
391 que passam a integralizar o curso em até seis anos. Sugere o aumento para seis anos o prazo para  
392 integralizar o curso pelo PPC de 2015. Além disso, propõe que os termos Educação à Distância  
393 (EaD) presentes no PPC sejam substituídos por Ensino Remoto e/ou Semipresencial, visto que a  
394 UFABC não possui regulamentação quanto à modalidade EaD. Por fim, solicita que as Audiências  
395 Públicas previstas sejam marcadas em horário de aula, com o abono das faltas para os estudantes,  
396 no intuito de garantir ampla participação discente e que haja a divulgação das plenárias, com  
397 antecedência, nos canais institucionais da UFABC. A pró-reitora de Graduação, Fernanda  
398 Cardoso, elucida que o documento contendo as Regras de Transição de Matrizes e a Lista de  
399 Disciplinas de Opção Limitada fazem parte do conjunto de documentos para o entendimento do  
400 Projeto Pedagógico, porém ainda serão devidamente discutidos e aprovados na Comissão de  
401 Graduação (CG), após a aprovação do PPC pelo ConsEPE. Informa que, apesar de a Resolução  
402 ConsEPE nº 255 possuir regras gerais acerca da vigência e validade do PPC que vai ser substituído  
403 pelo novo, os cursos têm a possibilidade de determinar regras um pouco mais restritas de adesão  
404 ao novo PPC. Em relação à oferta de disciplinas semipresenciais, esclarece que foi solicitado aos  
405 cursos que usassem o termo EaD, por estar regulamentado pelas Portarias do Ministério da  
406 Educação (MEC) e que está aguardando o amadurecimento desta discussão na UFABC para que  
407 seja decidido se essa modalidade será implementada e como será implementada. Em discussão são  
408 levantados os seguintes pontos: 1) destaca-se os dois encaminhamentos feitos na reunião passada.  
409 O primeiro em relação às discussões nas mudanças no PPC para que, eventualmente, seja aprovado  
410 e o segundo em relação aos termos constantes do Ato Decisório que aprova o PPC; 2) pontua-se  
411 que mesmo com a redução das disciplinas obrigatórias, colocadas na proposta da coordenação,  
412 serão consideradas para os cursos pós-Bacharelados Interdisciplinares (pós-BI), 96h a mais.  
413 Questiona-se o porquê de a Extensão não ter sido abordada dentro dessas horas de disciplinas  
414 obrigatórias, já que é um dos grandes pontos de discussão; 3) registra-se estranheza da menção de  
415 disciplinas EaD, quando na apresentação do PPC, o curso é descrito como presencial, além de não  
416 haver regulamentação acerca dessa modalidade de oferta na UFABC; 4) questiona-se, na proposta  
417 formulada pelos estudantes, qual a justificativa acadêmica para a retirada dos créditos das  
418 disciplinas de Fenômenos Térmicos e de Física Quântica; 5) manifesta-se estranheza em relação  
419 aos alunos estarem se posicionando contra o ensino EaD; 6) questiona-se o porquê de o BC&T  
420 não conseguir a aprovação se o BCH foi aprovado com porcentagem de obrigatórias maior que os  
421 35%; 7) defende-se a manutenção das disciplinas de Fenômenos Térmicos e de Física Quântica,  
422 pois suprem uma deficiência sentida há muito tempo e por serem particularmente essenciais para  
423 a física; 8) questiona-se qual o cálculo utilizado para se chegar ao número de docentes colocados  
424 no documento, pois uma das preocupações da coordenação do Bacharelado em Física é com a  
425 alocação mediante a falta de docentes e sugere-se que os créditos da disciplina de Educação  
426 Inclusiva fossem mantidos como os do PPC de 2015; 9) pontua-se que os estudantes não são contra  
427 a tecnologia, mas sim mostram-se preocupados pela maneira que o ensino no formato EaD está  
428 colocado de maneira displicente no texto; 10) corrobora-se a ideia de trocar o termo EaD por  
429 ensino semipresencial, uma vez que já existem normativas na UFABC regulamentando a matéria;  
430 11) sugerem-se correções pontuais de ortografia; 12) defende-se a manutenção das disciplinas de  
431 Fenômenos Térmicos e de Física Quântica de acordo com o PPC de 2015, além da manutenção da

432 disciplina de Projeto Dirigido que proporciona a aproximação dos estudantes com a elaboração do  
433 próprio desenvolvimento científico; 13) sugere-se mais atenção na revisão das disciplinas do eixo  
434 das humanidades, tendo em vista serem comuns entre os quatro cursos interdisciplinares; 14)  
435 pondera-se a diferença de porcentagem entre o que foi aprovado no BC&H, de 35% para 36%, e  
436 o que está sendo proposto de porcentagem no BC&T, de 35% para 42%. Solicita-se, assim, um  
437 prazo maior de tempo para a revisão dos números, caso essa alteração no PPC do BC&H seja  
438 colocado em pauta novamente; 15) solicita-se que as Resoluções ConsEPE nº 74 e nº 179, assim  
439 como a Resolução ConsUni nº 47, sejam revistas por se tratarem de normativas antigas e  
440 regulamentarem assuntos como as atribuições dos coordenadores, o Núcleo Docente Estruturante  
441 (NDE) e as atribuições das plenárias de cursos; 16) questiona-se, na página 43 do PPC, se somente  
442 as disciplinas de opção limitada poderão apresentar componentes de extensão e cultura; 17)  
443 sugere-se retirar do PPC os horários de funcionamento dos laboratórios, oficinas e bibliotecas,  
444 tendo em vista que, caso ocorra qualquer alteração nesses horários, o PPC ficará desatualizado,  
445 necessitando de nova revisão. Em atenção aos comentários, a vice-coordenadora do BC&T,  
446 Michelle Frigo, esclarece que o documento propõe disciplinas limitadas de extensão que ainda  
447 estão em construção e sugere que seja formado um Grupo de Trabalho (GT), com a participação  
448 da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad), da ProEC, do Centro Acadêmico do BC&T (CA-BC&T)  
449 e do Diretório Central dos Estudantes (DCE), no intuito de se aprofundar a discussão dessas  
450 disciplinas limitadas de extensão. Sugere, ainda, a formação de outro GT com a incumbência de  
451 discutir a possibilidade de monitorias acadêmicas e da participação do Programa de Ensino e  
452 Aprendizagem Tutorial (PEAT) na orientação dos alunos que irão ingressar nesse novo PPC, no  
453 sentido de ressaltar a importância de os alunos cursarem essas disciplinas de caráter extensionista.  
454 O presidente solicita, para o bom andamento e entendimento da reunião, que sejam apresentadas  
455 propostas de texto, além da indicação se a proposta é de modificação do PPC ou se são dos  
456 condicionantes à sua aprovação, colocados no ato decisório. Em relação ao ensino EaD e o uso de  
457 tecnologias, esclarece que houve uma discussão na Associação Nacional dos Dirigentes das  
458 Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), com a participação do presidente do Conselho  
459 Nacional de Educação (CNE), em que foi solicitada que a discussão acerca desse tema continuasse  
460 em pauta. Ademais, esclarece que as práticas utilizadas em Fenômenos Térmicos, apesar de terem  
461 sido bem sucedidas, não se enquadram legalmente na regulamentação de nenhuma das práticas  
462 previstas. Informa que neste Projeto Pedagógico, em que as disciplinas vão se valer de estratégias  
463 de ensino mediadas por tecnologia, as formas de oferta não estão explicitadas e que esta decisão  
464 não pode ficar a critério de cada docente. Nesse sentido, ressalta a relevância da modalidade de  
465 ensino EaD, reconhecendo como essa estratégia que pode ser ofertada com o mesmo nível de  
466 qualidade do presencial, porém, requerendo, para isso, recursos e investimentos muito distintos  
467 das atividades presenciais, com uma metodologia muito própria e que não pode ser confundida  
468 com educação mediada por Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC). Lembra que o  
469 ensino remoto foi somente usado em caráter emergencial para contornar uma situação de crise,  
470 vivida nos anos pandêmicos. Com relação ao cálculo efetuado para o número de professores,  
471 Luciano Cruz esclarece que utilizou a contagem total de créditos, usualmente empregada para o  
472 número médio de turmas oferecidas. Lembra que os únicos cursos que os alunos têm matrícula  
473 garantida, de fato, são os Cursos Interdisciplinares de Ingresso, pontuando que o BC&T garante  
474 vaga em todas as disciplinas obrigatórias do curso. Retomando o cálculo, elucida que foi feita uma  
475 contagem simples de créditos, incluindo os créditos extras e excluindo os créditos referentes à  
476 disciplina de Interações Atômicas e Moleculares (IAM), comunicando que não dividiu pelo  
477 número de docentes, partindo do pressuposto que é feito dessa maneira atualmente e que será feito  
478 da mesma maneira futuramente. Em relação ao uso das TIC, Michelle Frigo esclarece que o ensino  
479 EaD é mencionado no texto na parte que se refere às Estratégias Pedagógicas, portanto, é somente  
480 umas das estratégias possíveis dentro do curso e sabe que o ensino à distância bem-feito demanda

481 investimento, porém, com a retirada dessa estratégia do documento, retiram-se diversas  
482 tecnologias que são utilizadas na UFABC, como o Moodle, por exemplo. Pontua que o texto acerca  
483 desse ponto foi discutido e aprovado pela CG. A pró-reitora de Graduação, Fernanda Cardoso,  
484 corrobora a ideia de que o texto deva ser mantido como apresentado, pois não compromete o  
485 documento, nem é impeditivo para futuras discussões acerca do tema EaD. Bianca Barboza  
486 Bertolotto defende que a menção desses recursos deveria ser mais bem descrita no PPC, com base  
487 nos dispostos da Portaria do MEC nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, com uma revisão do  
488 projeto pedagógico que descreva quais são as disciplinas utilizando esses recursos, qual a carga  
489 horária ofertada como EaD e quais as metodologias que estão sendo aplicadas, bem como a  
490 mediação de docentes e tutores. Propõe, portanto, uma alteração, na página 30, do PPC, onde se  
491 lê “O papel complementar das tecnologias educacionais e de disciplinas a distância em relação ao  
492 ensino superior presencial é reconhecido pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da  
493 UFABC. Em consonância com essa diretriz global da Universidade e respeitando a Portaria do  
494 MEC nº 2.117/ 2019, o BC&T poderá, conforme previsto na Resolução CG nº 10 e pelas regras  
495 institucionais a serem publicadas em atos normativos pela Pró-Reitoria de Graduação, oferecer  
496 disciplinas ou partes de disciplinas na modalidade a distância, que constem, nesta modalidade de  
497 oferta, desde que previstas no planejamento anual de disciplinas aprovado pela plenária do  
498 BC&T”, leia-se “O papel complementar das tecnologias educacionais e de disciplinas a distância  
499 em relação ao ensino superior presencial é reconhecido pelo Plano de Desenvolvimento  
500 Institucional (PDI) da UFABC. Em consonância com essa diretriz global da Universidade e  
501 respeitando a Portaria do MEC nº 2.117/ 2019, o BC&T poderá, conforme previsto na Resolução  
502 CG nº 10 e pelas regras institucionais a serem publicadas em atos normativos pela Pró-Reitoria de  
503 Graduação, oferecer disciplinas ou partes de disciplinas na modalidade a distância, que constem,  
504 nesta modalidade de oferta, desde que previstas no Projeto Pedagógico de Curso com indicativo  
505 das metodologias de ensino-aprendizagem a distância”. Ademais, reforça que sua proposta não é  
506 de retirada dos créditos de Física Quântica e Fenômenos Térmicos, mas que eles sejam mantidos  
507 de acordo com o PPC de 2015. Com relação aos horários de funcionamento das oficinas,  
508 laboratórios e bibliotecas, o presidente esclarece que existe uma negociação em andamento com  
509 os técnicos de laboratório no intuito de garantir o funcionamento desses locais durante o período  
510 das atividades didáticas na UFABC, ponderando que a determinação dos horários no PPC são  
511 aspectos resolvidos administrativamente, não havendo a necessidade do apontamento no  
512 documento. Luciano Cruz acata as propostas de ajustes gramaticais do texto, assim como acata a  
513 sugestão de retirada do horário de funcionamento dos locais citados, pontuando que determinados  
514 trechos do texto são enviados pela ProGrad e somente copiados para o PPC. Com relação à  
515 disciplina de Projeto Dirigido, Michelle Frigo sugere que a disciplina retorne numa próxima  
516 revisão, como componente curricular, não como disciplina, no intuito de poder ser caracterizado  
517 como um componente extensionista. O presidente elenca as propostas que necessitam deliberação,  
518 uma vez que as discussões se centram em pontos específicos do documento: (i) a inclusão do  
519 Projeto Dirigido; (ii) a manutenção dos créditos das disciplinas de Fenômenos Térmicos e de Física  
520 Quântica; (iii) alteração do termo EaD. Tendo em vista que todas as propostas foram secundadas,  
521 procede-se à votação da seguinte forma: (i) Proposta 1 – inserir a disciplina de Projeto Dirigido na  
522 revisão do PPC que será feita futuramente, introduzindo um condicionante à revisão no ato  
523 decisório e Proposta 2 – reinserir a disciplina Projeto Dirigido já na atual proposta. Após votação,  
524 a Proposta 2, vencedora, obteve 16 votos favoráveis, enquanto a Proposta 1 obteve 11 votos  
525 favoráveis, não sendo registradas abstenções; (ii) Proposta 1 – manter a ementa e os créditos do  
526 PPC de 2015 para as disciplinas de Fenômenos Térmicos e de Física Quântica e Proposta 2 –  
527 incorporar um crédito para a disciplina de Fenômenos Térmicos e outro crédito para a disciplina  
528 de Física Quântica, conforme proposta da coordenação. Após votação, a Proposta 1, vencedora,  
529 recebeu 18 votos favoráveis, enquanto a Proposta 2 recebeu 9 votos favoráveis, sendo registrada

530 1 abstenção; (iii) Proposta 1 – manter o termo EaD como originalmente proposto pela coordenação  
531 e Proposta 2 – alterar os termos para ensino remoto e/ou semipresencial. Após votação, a Proposta  
532 1, vencedora, obteve 18 votos favoráveis e a Proposta 2 obteve 8 votos favoráveis, sendo registrada  
533 1 abstenção. Sanados os pontos divergentes, o presidente encaminha o PPC do BC&T em sua  
534 totalidade, consolidada as alterações acatadas e aprovadas, para votação. Após votação, o Projeto  
535 Pedagógico do BC&T é aprovado por unanimidade. A seguir, o presidente passa à discussão dos  
536 termos condicionantes que constarão nas Disposições Transitórias do ato decisório que aprova o  
537 PPC. Esclarece que a primeira disposição transitória, referente ao Art. 3º, determina o prazo de  
538 vigência e as regras de transição de matrizes e que a segunda disposição, referente ao Art. 4º,  
539 determina que o PPC do BC&T deverá se adequar ao PPI da UFABC e às demais condições  
540 constantes no PDI. Acerca deste último artigo, o presidente sugere que o parágrafo 1º indique a  
541 promoção da participação de representação discente nas instâncias que a nova versão do PPC for  
542 discutida e o parágrafo 2º determine a constituição de um ou mais GT, com representantes  
543 discentes e docentes, com o objetivo de integrar a discussão sobre questões raciais, de gêneros e  
544 sustentabilidade nas ementas das disciplinas do eixo das humanidades e nas disciplinas com caráter  
545 extensionista. Tendo em vista o questionamento por parte de alguns conselheiros acerca dos GT,  
546 Dácio Matheus elucida que o grupo ou grupos de trabalho contarão com a participação da  
547 coordenação do curso e da ProGrad, que é a responsável pela gestão acadêmica dos cursos  
548 interdisciplinares, entendendo que essas duas instâncias serão responsáveis pela organização dos  
549 grupos. Em complemento, Fernanda Cardoso esclarece que as ementas das disciplinas deverão  
550 seguir o rito obrigatório que passa, além da CG, pelas plenárias dos cursos, uma vez que essas  
551 disciplinas envolvem diversos cursos interdisciplinares. Em relação aos prazos, o presidente  
552 relembra que não cabe a este Conselho deliberar acerca do prazo de vigência do PPI ou do PDI,  
553 apenas nos cabe a preocupação acerca de qual será a estratégia a ser definida para a adequação do  
554 PPC do BC&T a esse documentos. Em discussão, sugere-se separar a constituição do GT em um  
555 artigo distinto, devido à singularidade do tema, com a seguinte redação: “Art. 5º Devem ser  
556 constituídos Grupos de Trabalho (GT) pela Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) com  
557 representantes discentes e docentes com o objetivo de: I - Contemplar na ementa das disciplinas  
558 Estrutura e Dinâmica Social, Ciência, Tecnologia e Sociedade, e Bases Epistemológicas da  
559 Ciência Moderna, a discussão sobre raça, gênero e sustentabilidade com participação de discentes  
560 e docentes dos Cursos de Ingresso. II - Criar ou alterar disciplinas que venham a possuir caráter  
561 extensionista”. Texto acatado pela área demandante. Acerca da convocação e da divulgação do  
562 calendário das plenárias do curso, os representantes discentes apresentam uma proposta de texto  
563 com o intuito de que as divulgações sejam amplamente realizadas nos canais institucionais. O  
564 coordenador do BC&T questiona a pertinência de explicitar no documento ações que já são  
565 realizadas. A discente Bianca Barboza Bertolotto elucida que esta solicitação decorre de uma  
566 necessidade de maior divulgação para a comunidade de forma geral, incentivando a participação  
567 de todos, e pontua que a mobilização nesses espaços de debate os tornam mais democráticos. O  
568 presidente, então, propõe que as pautas e as convocações da plenária do BC&T sejam  
569 encaminhadas aos conselheiros do Conselho Universitário (ConsUni) e do ConsEPE, como ocorre  
570 com as comissões assessoras destes Conselhos, tendo em vista a transparência ser a regra no  
571 serviço público. Considerando não haver concordância entre a área demandante e a representação  
572 discente quanto à sugestão de incorporação de texto, o presidente coloca em votação a Proposta 1  
573 – manter o texto como apresentado originalmente, sem incluir a necessidade de divulgação do  
574 calendário e a Proposta 2 – incluir no ato decisório a necessidade de divulgação do calendário.  
575 Após votação, a Proposta 2, vencedora, obteve 12 votos favoráveis, enquanto a Proposta 1 obteve  
576 11 votos favoráveis, sendo registradas 3 abstenções. O presidente procede, então, à leitura do  
577 parágrafo 2º, do Art. 4º, que passa a apresentar a seguinte redação: “As sessões da Plenária de  
578 Curso tratantes do tema devem ser convocadas com antecedência e amplamente divulgadas nos

579 canais institucionais”. Concluídas as pendências e encerradas as discussões, o presidente  
580 encaminha ato decisório, em sua totalidade, consolidadas as alterações deliberadas e acatadas, para  
581 votação. O ato decisório que aprova a revisão do PPC do BC&T é aprovado com 2 abstenções. A  
582 conselheira Itana Stiubiener declara seu voto ressaltando que o ConsEPE aprovou o projeto  
583 pedagógico do BC&H em discordância com PPI em vigência, diferentemente do BC&T que foi  
584 aprovado agora e informa que seu questionamento não é em relação ao PPC do BC&H, mas sim  
585 acerca da forma diversa que os cursos foram tratados e deliberados em relação ao documento  
586 institucional. Como nenhum dos participantes deseja fazer uso da palavra, o presidente agradece  
587 a presença de todos e considerando ser esta a última sessão da atual composição do ConsEPE,  
588 agradece aos conselheiros e às conselheiras eleitas, que encerram seus mandatos, pela dedicação  
589 a esta instância e encerra a sessão às 18h06. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves,  
590 chefe da Divisão de Conselhos, Jeanderson Carlos de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann,  
591 assistentes em administração, em conjunto com a secretária-geral, Carolina Moutinho Duque de  
592 Pinho, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo Conselho.

**Fabiane de Oliveira Alves**  
Chefe da Divisão de Conselhos

**Jeanderson Carlos de Souza Silva**  
Assistente em Administração

**Katia Tonello Semmelmann**  
Assistente em Administração

**Carolina Moutinho Duque de Pinho**  
Secretária-Geral